



PLANO DE ENSINO

COMPONENTE CURRICULAR: Fundamentos do Direito Penal Econômico -				
UNIDADE OFERTANTE: Faculdade de direito				
CÓDIGO DA DISCIPLINA:		PERÍODO: manha		TURMAS: A e J
CARGA HORÁRIA: 30h			NATUREZA	
TEÓRICA: 30h	PRÁTICA: 0h	TOTAL: 30h	OBRIGATÓRIA: ()	OPTATIVA: (X)
PROFESSOR(A): Beatriz Corrêa Camargo				ANO/SEMESTRE: 1º sem. 2021
OBSERVAÇÕES:				

▪
1. EMENTA

O curso oferece introdução sobre os Fundamentos do Direito Penal Econômico, abordando especificidades relativas à Parte Geral do Código Penal, bem como os crimes em espécie que compõem esse âmbito especializado do Direito Penal.

Nesse sentido, o curso subdivide-se em dois eixos:

- (1) Fundamentos da Teoria do Delito e Criminalidade Econômica;
- (2) Objetos de Tutela do Direito Penal Econômico.

▪
2. JUSTIFICATIVA

O Direito Penal Econômico encontra-se em movimento de franca expansão, tomando, cada vez mais, o cotidiano dos tribunais brasileiros. Neste sentido, apresenta-se como ramo do Direito Penal de fundamental relevância para a advocacia criminal na atualidade. Da mesma sorte, o conteúdo programático passa a ser adotado em concursos públicos federais. Não por último, também o/a pesquisador/a das ciências criminais é confrontado/a com a dinâmica legislativa e judiciária nesta intersecção do Direito Penal com a Economia.

3. OBJETIVOS

Oferecer uma compreensão interdisciplinar do Direito Penal desde a perspectiva das diversas áreas que integram o chamado Direito Penal Econômico. Desta sorte, pretende-se analisar as principais leis penais relacionadas à atividade econômica, assim como aprofundar a formação do aluno acerca de



temas fundamentais da teoria do delito, tendo-se em vista especificamente os desafios postos pela criminalidade empresarial.

4. PROGRAMA

1. Fundamentos da Teoria do Delito

- 1.1. Introdução ao Direito Penal Econômico
- 1.2. Omissão do empresário como crime
- 1.3. Crime doloso e crime culposo nos crimes econômicos
- 1.4. Concurso de pessoas no contexto empresarial
- 1.5. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica

2. Crimes em espécie

- 2.1. Proteção de bens jurídicos, sociedade do risco e princípio da legalidade
- 2.2. Crimes Tributários
- 2.3. Crimes de Corrupção
- 2.4. Lavagem de Dinheiro

5. METODOLOGIA

Atividades síncronas:

- (1) **Aulas ao vivo.**

Por meio de questionamentos e da apresentação de casos práticos, pretende-se orientar o aluno quanto a temas fundamentais da dogmática penal e controvérsias doutrinárias em torno dos temas do Direito Penal Econômico.

Atividades assíncronas:

- (1) **Entrega de trabalhos** sobre os assuntos tratados ao longo do curso, em sala de aula ou pela plataforma **Microsoft Teams**.
- (2) **Leitura** do material indicado.

6. CRONOGRAMA:

Semana	Data	Conteúdo
1	06.05	Apresentação do curso – Introdução ao Direito Penal Econômico
2	13.05	Introdução ao Direito Penal Econômico
3	20.05	Crimes Tributários
4	27.05	Crimes Tributários
5	03.06	Concurso de pessoas no contexto empresarial



6	10.06	Omissão do empresário como crime (data final: trabalho 1)
7	17.06	Crimes de Corrupção
8	24.06	Crimes de Corrupção
9	01.07	Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica
10	08.07	Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica
11	15.07	PROVA
12	22.07	Lavagem de dinheiro
13	29.07	Lavagem de dinheiro
14	05.08	Crime doloso e culposo nos crimes econômicos (data final: trabalho 2)
15	12.08	RECUPERAÇÃO
16	19.04	Fechamento de notas e encerramento do curso

7. AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em: (1) entrega de **trabalhos**; (2) **presença** nas aulas síncronas; (3) **prova**.

1. TRABALHOS (50 pt)

Serão 2 (duas) atividades, valendo 25 pontos cada uma, em um total de 50 pontos.

2. PROVA (33 pt)

A prova vale 33 pontos.

3. PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO EM SALA (17 pt)

A presença será atribuída a partir das listas de presença e chamadas, num total de 17 pontos.

ATENÇÃO: trabalhos entregues fora do prazo perderão 5 pontos.

(4) AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM (25 pt)

Avaliação valendo nota de até 25 pontos sobre a matéria toda, para alunos com frequência regular, que não tenham obtido nota mínima de 60 pontos ao longo do semestre. Irá substituir a nota da prova. Para fazê-la é preciso obter um rendimento mínimo de 35 pontos no semestre. Os interessados deverão se manifestar até o dia 16 de agosto.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

PRADO, Luis Régis. **Direito Penal Econômico**. São Paulo: RT, 2004.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito penal: parte geral**. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2006.



Complementar

BARBOSA, Karlos Alves. **Sociedade de risco e os crimes de perigo abstrato**. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2017.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito penal econômico**, vol. 1 e vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2016.

CAMARGO, Beatriz Corrêa; SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. Autodenúncia ao invés de pagamento do tributo como condição para extinção da punibilidade nos crimes tributários. Análise a partir do bem jurídico protegido. In: **Jornal de Ciências Criminais**, vol. 1, 2018. Disponível em: <http://www.jcc.org.br/ojs2/index.php/JCC/article/view/5>. Acesso em: 22.10.2018.

CAMARGO, Beatriz Corrêa. “Sobre o domínio do fato no contexto da criminalidade empresarial”. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 21, pp. 365-393, 2013.

ESTELLITA, Heloisa. **Responsabilidade penal de dirigentes de empresas por omissão**. São Paulo: Marcial Pons, 2017.

JUNIOR, José Paulo Baltazar. **Crimes federais**. São Paulo: Saraiva, 2017.

LEITE, Alaor; TEIXEIRA, Adriano (org.). **Crime e política: corrupção, financiamento irregular de partidos políticos, caixa dois eleitoral e enriquecimento ilícito**. São Paulo: FGV, 2017.

NETTO, Alamiro Velludo Salvador. **Responsabilidade penal da pessoa jurídica**. São Paulo: Thomson Reuters, 2018.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Responsabilidade penal da pessoa jurídica**. 3 ed. São Paulo: Elsevier, 2011.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. **Direito penal econômico como direito penal de perigo**. São Paulo: RT, 2006.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. **Direito penal empresarial: a omissão do empresário como crime**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação em: _____